



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Projeto de Lei nº 018/2012

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2012, do Município de Cambará Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº 1486/2011, de 20/12/2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 580.417,12 (Quinhentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Doze Centavos), assim discriminado:

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05.001 – Departamento de Educação

12.361.1202.1030 – Construção e Reforma de Creches

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FR.31130

R\$ - 580.417,12

Total..... R\$ - 580.417,12

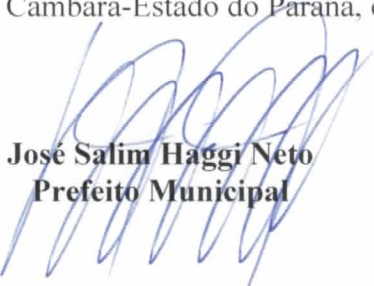
Art. 2º - Serão utilizados, para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, os Recursos de Excesso de Arrecadação, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, com os seguintes valores verificados no exercício:

2471.02.02.00.00 - Convênio Const. de uma Creche-Pré Escola (PAC).....R\$ - 580.417,12

Total.....R\$ - 580.417,12

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2012.


José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

RECEBI

19/09/2012